



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO

**Assunto:** Sugerindo ao prefeito estudar a possibilidade de reinstalar um ponto de ônibus circular para atender os moradores de Vila Manolo, se possível na Rua Santo Antônio onde já existiu outro ponto.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de reinstalar um ponto de ônibus circular para atender os moradores de Vila Manolo, se possível na Rua Santo Antônio onde já existiu outro ponto.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**ELAINE OLIVEIRA**

**Vereadora – PSD**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

@ WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81

